

## EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO

### 3º Vara Criminal da Comarca de Viana-ES.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do Requerido LEANDRO GONÇALVES. O MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal da comarca supracitada, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou deles tiverem conhecimento, assim envolvidos nos autos e a quem possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da Ação ajuizada pela SOCIEDADE- Processo **0001540-02.2021.8.08.0050**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO BEM** – O BEM será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**-O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio-[www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem imóvel a ser apregoado.

**DA VISITAÇÃO** – Sendo possíveis, as visitas poderão ser agendadas via e-mail [juridico@buaizleiloes.com.br](mailto:juridico@buaizleiloes.com.br) pelos interessados, para que este tome conhecimento da condição do bem, ressaltando que cumprindo o protocolo dos órgãos sanitários brasileiros e da OMS é obrigatório o uso de máscara.

**DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO exclusivamente ELETRÔNICO, através do Portal [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br).

O 1º Leilão terá início no dia **11/12/2023 (Segunda-feira) as 14h00** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **12/12/2023 (terça-feira) as 14h00** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO**-O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr.Alexandre Buaiz Neto, matriculado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCCES sob o nº005.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, podendo ser atualizado até a data da alienação judicial.

**DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br). Para os lances ofertados via internet o interessado deverá, com antecedência mínima de 48 horas cadastrar-se no site [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica. Sobrevindo lance no minuto e segundo exposto no relógio, sendo 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de

fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**DOS DÉBITOS** – Os eventuais ônus decorrentes de multas e tributos anteriores à arrematação que recaiam sobre o veículo serão garantidos pelo valor do lance, ficando o arrematante isento de outras responsabilidades, excetuado o pagamento integral do lance ofertado e das taxas ordinárias para transferência do bem.

**DO PAGAMENTO**–O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação e aplicabilidade das medidas cabíveis.

**DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel estipulado pelo juízo. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. Será definida ainda a porcentagem de 3% (três por cento) para os casos de adjudicação e 2% (dois por cento) para acordo ou remissão da dívida.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** –O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito ou conta fornecida pelo leiloeiro no ato do leilão, isto a depender do pregão, devendo o arrematante encaminhar cópia desta por e-mail aoleiloeiro.

**DA RETIRADA DO VEÍCULO** - Expedida a Carta de Arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 ( dez) dias para tomar posse do bem e retirá-lo do depósito, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais).

**DISPOSIÇÕES GERAIS E CONTATO**- As regras e condições do Leilão observam ritos processuais e por tanto de legislação disponível a todos interessados, estando ainda as informações contidas neste edital no Portal [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br) e nos autos do processo em epigrafe, permanecendo a equipe e o próprio leiloeiro a disposição através dos contatos fornecidos para esclarecer dúvidas. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art.889,I,doCPC.

## **DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM**

1)1 (UM) Caminhão Iveco, Cor: Branca, Ano: 2010, Placa: ATD3J97, Renavam: 00253596955 (Paraná).

**Valor de Avaliação (Primeiro leilão): R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**

**Mínimo de venda (Segundo leilão): R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).**

*Informações adicionais e complementares, poderão ser obtidas nos autos do processo em epigrafe e com o leiloeiro (contato em: [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br)) ou através do e-mail: [juridico@buaizleiloes.com.br](mailto:juridico@buaizleiloes.com.br).*

Guarapari 17 de Novembro de 2023.

JUIZ DE DIREITO

LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL